

Exma. Senhora
Deputada Maria Antónia Almeida Santos
M.I. Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde
Palácio de São Bento

Lisboa, 07 de Julho de 2011

Assunto: Pedido de audição na Comissão Parlamentar de Saúde do Senhor Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM), Dr. Miguel Soares de Oliveira.

Senhora Presidente,

O Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) tem por missão *“coordenar o funcionamento, no território de Portugal Continental, de um Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), de forma a garantir aos sinistrados ou vítimas de doença súbita a pronta e correcta prestação de cuidados de saúde. A prestação de socorros no local da ocorrência, o transporte assistido das vítimas para o hospital adequado e a articulação entre os vários intervenientes do Sistema, são as principais tarefas do INEM”*.

O INEM recebe, diariamente, milhares de chamadas e é graças ao profissionalismo e empenho dos seus profissionais que, todos os dias, se salvam vidas. São profissionais qualificados, que demonstram enorme dedicação numa actividade extremamente esgotante física e psicologicamente.

Nos últimos anos têm vindo a público diversas ocorrências relacionadas com falhas na prestação de socorro às vítimas. Ora as Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação (VMER) não têm médico para integrar a tripulação e, por esse facto, ficam impedidas de atender a emergências; ora faltam ao INEM meios de transporte adequados, como os helicópteros, que reforcem o transporte para os hospitais; ora são denunciadas falhas no serviço 112 devido ao elevado número de chamadas perdidas.

Relativamente a todas estas questões, o CDS-PP sempre manifestou a sua preocupação tendo, não só, questionado a anterior Ministra da Saúde como, também, tendo solicitado a audição do anterior Senhor Presidente do INEM nesta Comissão Parlamentar.

No entanto, e apesar das explicações dadas pelo anterior Senhor Presidente do INEM, que sempre desvalorizou as preocupações do CDS-PP, aquando das suas audições na Comissão Parlamentar de Saúde, os problemas no INEM parecem longe do fim.

Este facto é fundamentado com a auditoria realizada, no início deste ano, pelo Tribunal de Contas

(TC) a este Instituto. De acordo com o TC, entre os anos de 2007 e 2009, os tempos médios de atendimento de chamadas foram de 14 segundos em 2007, 12 segundos em 2008 e 13 segundos em 2009. Ora, estes tempos são bastante mais lentos do que os padrões estabelecidos internacionalmente. O objectivo do INEM de atender as chamadas em 5 segundos ou menos, após o primeiro toque está, assim, longe de ser cumprido.

Acrescenta ainda o relatório da auditoria que, no que diz respeito a chamadas relativas a risco imediato de vida, a capacidade de resposta com os meios adequados “*é manifestamente insuficiente quando comparada com os standards internacionais*” de 8 minutos. O INEM apenas consegue dar resposta neste intervalo de tempo em 20,5% dos casos, refere o TC.

A taxa de inoperacionalidade das VMER também é visada neste relatório, uma vez que mais de um quinto destas viaturas estão paradas por períodos superiores a um mês.

Mas, apesar destes dados preocupantes revelados pela auditoria do TC, o INEM aumentou em 84% os custos com pessoal. Em 2009, houve um acréscimo de gastos de 24,1 milhões de euros, face a 2007.

O CDS-PP tem consciência que estes dados dizem respeito ao período de vigência da anterior direcção do INEM e tem conhecimento que o actual Presidente, Dr. Miguel Soares de Oliveira, assegurou publicamente já ter tomado medidas que “*vão melhorar bastante os tempos de resposta*”.

Mas o CDS-PP entende que, apesar de estar em funções à relativamente pouco tempo, a actual direcção do INEM deve vir a esta Comissão Parlamentar apresentar os seus objectivos e explicar de que forma pretende corrigir os tempos de resposta a emergências, colocando-os dentro dos padrões internacionais.

Na anterior Legislatura, o CDS-PP apresentou nesta Comissão Parlamentar um requerimento solicitando a audição do Senhor Presidente do INEM, Dr. Miguel Soares de Oliveira. No entanto, apesar da aprovação do referido requerimento, a audição não chegou a realizar-se. O CDS-PP entende que a pertinência das questões relativas ao INEM mantém-se.

O INEM é um instituto público integrado na administração indirecta do Estado, pelo que é obrigação da Assembleia da República, enquanto órgão fiscalizador do poder executivo, acompanhar o seu exercício.

Neste sentido e, ao abrigo dos Artigos 102º e dos números 1, 2 e 3 do 104º do Regimento da Assembleia da República, o CDS-PP vem requerer a V. Exa. que providencie uma audição na Comissão Parlamentar de Saúde com o Senhor Presidente do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., Dr. Miguel Soares de Oliveira, com o objectivo de explicar a esta Comissão as falhas e as deficiências estruturais e funcionais com que este Instituto se depara e de que forma as pretende ultrapassar.

Com os melhores cumprimentos,



(Teresa Caeiro)